



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 848/90

"DÁ DENOMINAÇÃO AS RUAS SITUADAS NO LOTEAMENTO PORTAL DA SERRA."

RENATO DEXHEIMER, Vice- Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, em exercício, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - A atual Rua "1", do Loteamento Portal da Serra, passa a denominar-se Rua Arvelindo Becker; a atual Rua "2" passa a denominar-se Rua Walter Schneck, a atual Rua "3" passa a denominar-se Rua Prof. Matheus Grimm; a atual Rua "4" passa a denominar-se Rua Valmor A. Becker; a atual Rua "5" passa a denominar-se Rua Montenegro; a atual Rua "6" passa a denominar-se Rua Felipe Anchau; a atual Rua "7" passa a denominar-se Tancredo Neves; a atual Rua "8" passa a denominar-se Rua Santa Catarina; a atual Rua "9" passa a denominar-se Rua Alecrim; a atual Rua "10" passa a denominar-se Rua dos Imigrantes.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 27 de março de 1990.

RENATO DEXHEIMER

Vice-Prefeito em exercício

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

LARISSA E. WEBER

ASSESSORA JURÍDICA